

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE AGOSTO DE 2023

Nº 144

## EXECUTIVO/GABINETE

**\*PORTARIA 1.109/2023 - GP, de 2 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear BHRENDA RAPHAELA CRUZ DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 2 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA 1.124/2023 - GP, de 03 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DENIVAL ALVES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 1.125/2023 - GP, de 03 de agosto de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JACKSON PIMENTA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022.**

Processo/PMSGAR/Nº 3263/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 97.519.353/0001-34, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Pamamirim/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 0.168 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; 1601 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a 1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de agosto de 2023  
CARLIANÉ RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(Contratante)

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 453/2022**

Processo/PMSGAR/Nº 4793/2022

Concorrência Nº 005/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa RFS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.421.343/0001-13, Endereço: Av. Hermes da Fonseca, nº 1202, Loja 014, Tirol, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; PROJETO/ATIVIDADE: 1.053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de agosto de 2023  
MÁRIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(Contratante)

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

## OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA						
CNPJ: 27.991.341/0001-22						
Endereço: RUA PITIMBU, Nº 54, POTENGI, NATAL/RN						
Representante:						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
934047	ACHOCOLATADO EM Pó, VITAMINADO EMBALAGEM COM 400GR.	PCT	ITALAC	1000	R\$ 6,95	R\$ 6.950,00
934048	AÇÚCAR REFINADO (PCT COM NO MÍNIMO 1KG) NA COR BRANCA, RÁPIDA DISSOLUÇÃO, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR.	KG	ECO AÇUCAR	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
934049	ARROZ BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 1, PARABOLIZADO, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	POP	1500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
934050	ARROZ BENEFICIADO, GRÃO LONGO, TIPO 1, BRANCO, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	POP	1000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
934051	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM C/ 200G, COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	YOKI	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
934052	AZEITE DE OLIVA, EMBALAGEM C/ 500 ML COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	COCINERO	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
934053	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT C/ 400G, EM CX COM ATÉ 8KG, PRODUTO INDUSTRIALIZADO EM ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	KG	ESTRELA	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
934054	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER, DUPLA EMBALAGEM, PCT COM 400G EM CX DE ATÉ 10 KG, PRODUTO INDUSTRIALIZADO EM ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA DE 6 MESES.	KG	ESTRELA	2000	R\$ 5,82	R\$ 11.640,00
934055	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TIPO SUPERIOR C/ 250G, COM ESPECIFICAÇÕES E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM E SELO DA ABIC.	PCT	CAFÉ PURO	2000	R\$ 8,80	R\$ 17.600,00
934056	CANELA EM Pó, EMBALAGEM COM 20G.	UN	PLANETA	600	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00
934057	COLORAU EM Pó, PACOTE COM 100G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO.	UN	KITANO	1500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
934058	CREME DE LEITE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	ITALAC	1200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
934059	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM COM 370G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UN	JULIETA	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
934060	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTE EM EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	FINNA	600	R\$ 7,35	R\$ 4.410,00

934061	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTE EM EMBALAGEM DE 500G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, E IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	FINNA	600	R\$ 6,75	R\$ 4.050,00
934062	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA, FINA, TIPO 1, PACOTE C/ 1KH, PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM E ESPECIFICAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	BREJINHO	1000	R\$ 8,94	R\$ 8.940,00
934063	FEIJÃO MACASSAR TIPO CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM UMIDADE PERMITIDA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA DE 30 KG.	KG	DUBOM	500	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
934064	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	BOM MILHO	1500	R\$ 2,85	R\$ 4.275,00
934065	LEITE INTEGRAL EM Pó, PCT COM 200G, FARDOS DE 10 KG, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO.	KG	ITAMBE	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
934066	MACARRÃO ESPAGUETE, PCT C/ 500G, EM FARDOS COM ATÉ 5 KG, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO.	PCT	ESTRELA	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
934067	MARGARINA VEGETAL, POTE COM 500G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO.	POTE	PRIMOR	1500	R\$ 6,95	R\$ 10.425,00
934068	MILHO PARA MUNGUNZÁ EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	MARATA	600	R\$ 3,48	R\$ 2.088,00
934069	MILHO VERDE EM CONSERVA, BEM 200G.	UN	FUGINI	600	R\$ 4,29	R\$ 2.574,00
934070	MISTURA PARA MINGAU À BASE DE CEREAIS (TIPO FARINHA LÁCTEA), EMBALAGEM C/ 400G, PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	NESTLE	1500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
934071	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL GARRAFA DE 900 ML EM CAIXAS COM 20 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRODUTO INDUSTRIALIZADO NOS 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE PERTINENTE DO PRODUTO	GARRA	ABC	1000	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
934072	TEMPERO LÍQUIDO, GARRAFA DE NO MÍNIMO 500 ML, COM MARCA.	GARRA	SADIO	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
934073	VINAGRE DE ÁLCOOL (EMBALAGEM 500 ML) COM VIGÊNCIA PERTINENTE DO PRODUTO OFERTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	SADIO	1000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
934074	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE BOA QUALIDADE ? NOVO, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM.	KG	DUBOM	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
934075	SAL REFINADO, EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	KG	LEBRE	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
934076	LEITE CONDENSADO 395GR, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTOS.	UN	ITALAC	1000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00

934077	FEIJÃO PRETO, TIPO I, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	DUBOM	600	R\$ 9,25	R\$ 5.550,00
934078	ERVILHA, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	FUGINI	800	R\$ 4,28	R\$ 3.424,00
934079	CHÁ DE ERVA DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM MÁXIMO DE 01 KG.	KG	MARATA	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
934080	CHÁ DE CAMONILA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM MÁXIMO DE 01 KG.	KG	MARATA	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
934081	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, PACOTE COM MÁXIMO DE 01 KG.	KG	MARATA	50	R\$ 50,20	R\$ 2.510,00
934082	PÃO SEDA, DE 1ª QUALIDADE KG.	KG	PAD SÃO FRANCISCO	1000	R\$ 11,45	R\$ 11.450,00
934083	PÃO DE FORMA, 1ª QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM E VALIDADE, PACOTE COM 400G OU 500 GR.	KG	PAD SÃO FRANCISCO	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
934084	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, COM ESPECIFICAÇÃO NA EMBALAGEM E VALIDADE, PACOTE COM 400 G OU 500 GR.	KG	PAD SÃO FRANCISCO	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
934085	TEMPERO CALABRESA, SACHÊ, COM 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UN	HIKARI	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
934086	TEMPERO CÚRCUMA 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
934087	TEMPERO LOURO 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
934088	TEMPERO ORÉGANO 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
934089	PIMENTA DO REINO MOÍDA, 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
934090	TEMPERO SALSA, 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
934091	TEMPERO BAIANO, 10 GRAMAS, COM ESPECIFICAÇÕES E VALIDADE NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	KITANO	300	R\$ 4,27	R\$ 1.281,00
934092	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO	KG	FRIG AZEVEDO	1200	R\$ 43,00	R\$ 51.600,00
934093	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. DEVE CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E RE	KG	FRIG AZEVEDO	1200	R\$ 37,25	R\$ 44.700,00
934094	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA. COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, DEVE	KG	FRIG AZEVEDO	1200	R\$ 40,80	R\$ 48.960,00

	CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E R					
934095	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SELO SIF.	KG	REI	1500	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
934096	OVO DE GALINHA BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA. CAIXA C/ 30 UNIDADES.	UN	DA GRANJA	30000	R\$ 16,88	R\$ 506.400,00
934097	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADOS EM EMBALAGEM OU FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	KG	REI	1500	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
934098	PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DO PRODUTO.	KG	AURORA	500	R\$ 22,20	R\$ 11.100,00
934099	QUEIJO DO TIPO MUSSARELA, FATIADO, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DO PRODUTO.	KG	YOGA	500	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
934100	SALSICHA TIPO HOT-DOG, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL E VALIDADE DO PRODUTO.	KG	AURORA	800	R\$ 14,30	R\$ 11.440,00
934101	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE, TIPO MERLÚZIA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DA EMPRESA PROCESSADORA E VALIDADE DO PRODUTO.	KG	FISH	500	R\$ 35,50	R\$ 17.750,00
934102	FÍGADO BOVINO CORTES: EM ISCA LISA. RESFRIADA (0° A 7°C, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIA DE ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITAS E LAVRAS. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO	KG	FRIG AZEVEDO	500	R\$ 19,19	R\$ 9.595,00
934103	CARNE DE CHARQUE, 1ª QUALIDADE, MAGRA, ESPECIFICAÇÕES NUTRICIONAL E VALIDADE NA EMBALAGEM, SELO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	FRIG AZEVEDO	300	R\$ 40,60	R\$ 12.180,00
					Total	R\$ 1.089.010,00

Vencedor: J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.172.344/0001-58

Endereço: AVENIDA CAPITAO-MOR GOUVEIA, Nº 3005, LAGOA NOVA, NATAL/RN

Representante: JULIANA NUNES MOURA

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
934019	ABACAXI DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	INATURA	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
934020	ALHO BULBO, NACIONAL DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, LIVRE DE RESÍDUOS, TAMANHO E COR UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITA E LARVAS.	KG	INATURA	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
934021	BANANA PRATA, APRESENTAÇÃO EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	INATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

934022	BATATA INGLESA, LISA DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, CONDICIONADAS EM SACO DE JUNTA.	KG	INATURA	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
934023	BATATA DOCE, DE PRIMEIRA E BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), TAMANHO E COM FORMAÇÃO, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS, CONDICIONADAS EM SACO DE JUNTA.	KG	INATURA	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
934024	CEBOLA DE BOA QUALIDADE, OPACA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIA, ISENTA DE SUJIDADES.	KG	INATURA	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
934025	CENOURA DE BOA QUALIDADE, CHEIRO, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADE COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	INATURA	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
934026	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE.	KG	INATURA	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
934027	JERIMUM MADURO DE BOA QUALIDADE, CHEIRO ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTO DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	INATURA	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
934028	MACAXEIRA CONGELADA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO À VACUO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DE MANUSEIO DE TRANSPORTE. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	TRADIÇÃO DO SERTÃO/JF COMERCIO E SERVIÇO	1000	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
934029	MAÇA VERMELHA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME.	KG	INATURA	1000	R\$ 7,93	R\$ 7.930,00
934030	MELÃO EM BOA QUALIDADE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME CONDICIONADOS EM CAIXA DE DE PAPELÃO POR QUILO.	KG	INATURA	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
934031	PIMENTÃO VERDE EXTRA A, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE	KG	INATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

	ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (PERFURAÇÕES E CORTES).					
934032	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
934033	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
934034	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
934035	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
934036	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
934037	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KG	SERIDó FRUTAS/ELIMARI R. DE MED-ME	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
934038	TOMATE DE BOA QUALIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME.	KG	INATURA	1200	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
934039	LARANJA NACIONAL, SEM MANCHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	INATURA	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
934040	MELANCIA NACIONAL, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	INATURA	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
934041	MAMÃO, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	INATURA	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
934042	GOMA FRESCA, PACOTE COM 01 KG, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 60 DIAS	KG	NORDESTINA/PRATA FINA FAR DE MAD LTDA	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
934043	COCO SECO, NOVO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO.	KG	INATURA	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
934044	COUVE FLOR ? MOLHO NOVO E PERFEITO ESTADO DE CONSUMO.	UN	INATURA	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
934045	LIMÃO, NOVO EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO.	KG	INATURA	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
Total R\$						130.000,00

Valor total da contratação 1.219.010,00(HUM MILHAO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DEZ REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2023.  
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
 PREGOEIRA

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA								
CNPJ: 11.886.312/0001-60								
Endereço: RUA DOS COLIBRIS, 33 - CONJ. ALAMEDA POTIGUAR, Nº , AMARANTE, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN								
Representante:								
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total	
1	935290	Bandeira Oficial Do Município: 10 Panos (4,50 X 6,40m) Confeccionada Em Nylon Paraquedas Não Resinado De Alta Resistência 100% Poliamida, Resistência: 240 Dtex, Urdume: 23 Fios P/Cm Quadrados, Trama: 19 Fios P/Cm. Gramatura: 182,0 G Por Metro Quadrado, Fi	UN	VBAND	12	3.000,00	36.000,00	
2	935291	Bandeira Oficial Do Município: 2,0 Panos (0,90 X 1,28m) Confeccionada Em Nylon Paraquedas Não Resinado De Alta Resistência 100% Poliamida, Resistência: 240 Dtex, Urdume: 23 Fios P/Cm Quadrados, Trama: 19 Fios P/Cm. Gramatura: 182,0 G Por Metro Quadrado, F	UN	MF	50	49,00	2.450,00	
3	935292	Bandeira Oficial Nacional (Brasil): 2,0 Panos (0,90 X 1,28m) Confeccionada Em Nylon Paraquedas Não Resinado De Alta Resistência 100% Poliamida, Resistência: 240 Dtex, Urdume: 23 Fios P/Cm Quadrados, Trama: 19 Fios P/Cm. Gramatura: 182,0 G Por Metro Quadra	UN	MF	50	49,00	2.450,00	
4	935293	Bandeira Oficial Do Estado Do Rn: 2,0 Panos (0,90 X 1,28m) Confeccionada Em Nylon Paraquedas Não Resinado De Alta Resistência 100% Poliamida, Resistência: 240 Dtex, Urdume: 23 Fios P/Cm Quadrados, Trama: 19 Fios P/Cm. Gramatura: 182,0 G Por Metro Quadrado	UN	MF	50	47,00	2.350,00	
5	935294	Bandeira Oficial Do Município, De Mesa, Com Mastro E Pedestal Em Madeira, Medindo 13x17x35cm. As Cores Deverão Ser Confirmadas Com A Secretaria Interessada.	UN	VBAND	200	36,00	7.200,00	
6	935295	Mastro Para Bandeira Com Lança E Base, Madeira, Envernizados, Comprimento Com Lança 2,20m, Mastro Diâmetro Externo 28mm, Base Diâmetro Externo 300mm - Diâmetro Furo 30mm	UN	VBAND	50	650,00	32.500,00	
						Total	82.950,00	

Valor total da contratação R\$ 82.950,00 (OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto de 2023.

ABEL SOARES FERREIRA  
CHEFE DE GABINETE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

#### OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.219.010,00(HUM MILHAO, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DEZ REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2023.

CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

Processo Nº 3103/2022

Pregão Presencial Nº 016/2022

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa STOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.413.029/0001-44, com sede na Rua do Cajueiro, 133 Loja A – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Do Preço e da Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.072 de 29 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESP.ESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANNUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% ELEMENTO DE DESP.ESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2094 -

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Transferência do Salário Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de agosto de 2023  
 RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 CONTRATANTE

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da(s) licitante(s): MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA. Valor total da contratação R\$ 82.950,00(OTENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Agosto de 2023.  
 ABEL SOARES FERREIRA  
 CHEFE DE GABINETE

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 143/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SEUZA MARIA SILVA DE MELO, do cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.  
 Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

### PORTARIANº 144/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JACQUELINE ALVES DA SILVA, para o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre e cumpra-se.  
 Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

### PORTARIANº 145/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FLÁVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMALISBOA, do cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.  
 Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

### PORTARIANº 146/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ISABELLA DA COSTA PAIVA, para o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre e cumpra-se.  
 Palácio Poti Cavalcante,  
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de agosto de 2023.

Geraldo Veríssimo de Oliveira  
 Presidente

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)